

Diretoria de Compras e Licitação

Pregão Eletrônico nº 010/2023/CMG

Esclarecimento nºs 001 e 002/2023 - CEL/CMG-GO

Prezadas Senhoras e Prezados Senhores,

Em referência ao processo supracitado, comunicamos que empresas interessadas em participar do presente certame fizeram os seguintes questionamentos:

Esclarecimento nº 001

Pergunta 1: Requerer sejam disponibilizadas as especificações de cargos, funções e quantitativo do objeto da licitação, haja vista que em nenhuma parte do edital foram descritas.

Solicitamos sejam disponibilizados os orçamentos apresentados pelas empresas, que levou o Câmara Municipal de Goiânia a chegar no valor máximo estimado.

Resposta 1: Conforme consta no tópico "Justificativa" constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Licitação (Pregão Eletrônico nº 010/2023), o referido processo de contratação está sendo realizado com a única justificativa de "Suprir a demanda por profissional médico do trabalho responsável pelo PCMSO com vistas a atender a Norma Regulamentadora nº 07". Desta forma, o quantitativo é de 01 (um) médico(a) do trabalho.

Com relação às atividades, à carga horária e demais pontos a serem observados, o interessado deverá consultar no mesmo Anexo I - Termo de Referência do Edital de Licitação (Pregão Eletrônico nº 010/2023) o tópico "Observações".

Obs: Resposta elaborada pelo setor técnico.

Esclarecimento nº 002

Pergunta 1: Em alinhamento com as novas regras de emissões de notas fiscais eletrônicas de serviços (NFS-e) do Novo Portal do ISS do Governo do Distrito Federal, informamos que, de acordo com a redação do art. 5º da Lei Complementar nº 116/2003 e da redação do Art. 7º do Decreto Nº 25.508/2005, contribuinte do ISS é o prestador do serviço. O Novo Portal de Emissão de Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços do Governo do Distrito Federal, impõe alinhamento à legislação em vigor, especialmente àquela verificada na redação do Decreto nº 25.508/2005 (Regulamento do ISS do DF), exigindo a identificação do item da lista de serviços e o CNAE da atividade correspondente. Nesse sentido, solicitamos informar:

a) Qual(is) o(s) código(s) de serviço (dentre os estipulados na LC 116/2003) deverá(ão) ser utilizado(s) para emissão da Nota Fiscal?

b) Será emitida uma única Nota Fiscal para todo o serviço contratado?

c) A contratante é substituta tributária no município de prestação do serviço?

Resposta 1: a) Consulte o seu contador para tal informação. b) Notas serão emitidas conforme a execução disposta no Edital c) Consulte o seu contador para tal informação.

Pergunta 2: Não haverá previsão de garantia contratual?

Resposta 2: Deverá ser observada as previsões do edital e minuta contratual.

Pergunta 3: O médico do trabalho deverá Elaborar o PCMSO?

Resposta 3: Sim, conforme consta no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Licitação (Pregão Eletrônico nº 010/2023) o tópico "Observações".

Pergunta 4: Haverá algum serviço sob demanda?

Resposta 4: A descrição dos serviços, carga horária e local de prestação de serviços constam do Anexo I - Termo de Referência do Edital de Licitação (Pregão Eletrônico nº 010/2023) no tópico "Observações".

Pergunta 5: Será necessário apenas 1 (um) médico do trabalho?

Resposta 5: Sim. Somente 01 (um) médico do trabalho

Pergunta 6: Será necessário fornecimento de algum insumo por parte da CONTRATADA?

Resposta 6: Não.

Obs: Respostas elaboradas em conjunto com setor técnico.

Atenciosamente,

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
em 25 de abril de 2023.

Vitor Almeida Pereira

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por:

- **VITOR ALMEIDA PEREIRA, SV - DR LIC**, em 25/04/2023 10:22:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 51213

Código de Autenticação: 4f81158a81